

estabelecidas neste Termo de Referência, com destino à Reitoria e aos Campi: Rio Branco, Baixada do Sol, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Xapuri e Tarauacá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Total de Itens Licitados: 27. Edital: 14/06/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Coronel José Galdino, 495 Bosque, Bosque - Rio Branco/AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158156-5-00019-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/07/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

AMARILDO JESUS TELES CONTREIRAS
Coordenador de Licitação

(SIASGnet - 13/06/2019) 158156-26425-2019NE800010

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019 - UASG 158156

Nº Processo: 94427000881201920. Objeto: Contratação de serviço de chaveiros, com fornecimento de material e mão de obra necessários à execução dos serviços, para suprir as necessidades dos Campi e Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre/IFAC. Total de Itens Licitados: 54. Edital: 14/06/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Coronel José Galdino, 495 Bosque, Bosque - Rio Branco/AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158156-5-00020-2019. Entrega das Propostas: a

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EDITAL Nº 11, DE 12 DE JUNHO DE 2019/DSI/PROEN-IFAL

EXAME DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 2019.2.1 - PROEJA

O Reitor Substituto em Exercício do Instituto Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Alimentos, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, segundo semestre de 2019, Campus MARECHAL DEODORO, conforme a Lei nº 9.394/1996, Lei 11.741/08, Lei nº 12.711/2012.

I. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 1.1 - Ter concluído o Ensino Fundamental ou concluí-lo até a data da matrícula;
- 1.2 - Ter idade mínima de 18 anos completos até o dia da matrícula;
- 1.3 - Não ter concluído o Ensino Médio.

II. DA OFERTA DE VAGAS

- 2.1 - Serão ofertadas 80 vagas conforme discriminado abaixo.

Curso	Turno	Código	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa						Total de Vagas	
				Ação Afirmativa I			Ação Afirmativa II				Ação Afirmativa III
				Pretos, Pardos e Indígenas	Outras etnias	Pretos, Pardos e Indígenas	Outras etnias	PcD			
Hospedagem	Noturno	1020513	20	07	03	06	02	02	40		
Cozinha	Noturno	1020513	20	07	03	06	02	02	40		
Total									80		

III. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 - O candidato ou seu representante legal deverá preencher a ficha de inscrição.
- 3.2 - Taxa de inscrição: Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.
- 3.3 - As inscrições serão realizadas no período de 12/06/2019 a 28/06/2019 (de segunda a sexta-feira), no local e horários abaixo:

Campus	Endereço	Horário	Local
Marechal Deodoro	Rua Lourival Alfredo, nº 176, Poeira	08h00 às 17h00	C.R.A. - Coordenação de Registros Acadêmicos

IV. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O processo seletivo será realizado em etapa única e consistirá na análise da faixa etária e da escolaridade dos candidatos inscritos, sendo atribuída pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme Quadro I abaixo.

QUADRO I

Pontuação	Critério - Faixa Etária				
	18 a 25 anos	26 a 35 anos	36 a 45 anos	46 a 55 anos	Mais de 55 anos
	05 pontos	10 pontos	15 pontos	20 pontos	25 pontos
Pontuação	Critério - Conclusão do Ensino Fundamental				
	Até 5 anos	De 6 a 10 anos	De 11 a 15 anos	De 16 a 20 anos	Mais de 20 anos
	05 pontos	10 pontos	15 pontos	20 pontos	25 pontos

V. DO RESULTADO

5.1 - O resultado final será divulgado no dia 12/07/2019 através dos murais do Campus Marechal Deodoro e no site www.ifal.edu.br.

VI. DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

6.1 - Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula na Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Marechal Deodoro do IFAL, no período de 22 a 26/07/2019, das 08 h às 12 h.

6.1.1 No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

a) 02 (duas) fotos 3 x 4 - de frente, idênticas e recentes.

6.2 - O candidato classificado que já estiver matriculado em outro curso técnico no IFAL deverá optar por um dos cursos, uma vez que não é permitida mais de uma matrícula em cursos do mesmo nível.

6.3 - Será considerado desistente, perdendo o direito a vaga, o candidato classificado que deixar de comparecer a MATRÍCULA OBRIGATÓRIA no período fixado neste Edital.

6.4 - Caso existam vagas decorrentes da ausência de candidatos classificados na Matrícula Obrigatória, fica facultado ao IFAL a convocação de outros candidatos em segunda chamada.

6.4.1- A convocação do candidato será feita obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, podendo este procedimento se fazer por telefone, carta, telegrama ou fax, além da divulgação pela internet.

6.4.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação da lista de CLASSIFICADOS e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Exame de Seleção Simplificado 2018.2.6, bem como os documentos exigidos para a matrícula e horário de atendimento.

7.2 - A íntegra deste Edital está disponível no site <http://exame.ifal.edu.br>

7.3 - Os casos omissos serão resolvidos, em 1ª instância, pelo DSI - Departamento de Seleção de Ingressos; em 2ª instância, pela Pró-Reitoria de Ensino, com parecer jurídico da Procuradoria Federal junto ao IFAL.

ZOROASTRO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 158446

Número do Contrato: 2/2016.

Nº Processo: 23043000438201913.

PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07060660000107. Contratado : KATIANE NEVES DOS SANTOS -.Objeto: O presente termo aditivo tem por objet o a prorrogação do prazo de vigência do contrato com base no artigo 57, II, da lei nº. 8.666/93. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 6 meses, compreendendo o período de 15/05/2019 a 14/11/2019. Fundamento Legal: artigo 57, II, da lei nº. 8.666/93. Vigência: 15/05/2019 a 14/11/2019. Fonte: 8100000000 - 2019NE800018. Data de Assinatura: 15/05/2019.

(SICON - 13/06/2019) 158446-26403-2019NE800006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO IFAM-CAMPUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.132-GR/IFAM, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág.30, e, considerando a Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº. 9.849, de 26/10/1999, DOU de 27/10/1999, a Lei nº. 11.784, de 22/09/2008, DOU de 23/09/2008, o Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009 e a Lei nº. 12.425, de 17/06/2011, DOU de 20/06/2011, a Lei nº. 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Decreto nº. 8.259, de 29.05.2014, DOU de 30.05.2014, resolve: CONVOCAR a senhora PAOLA DE ARAÚJO GOMES, candidato (a) aprovado (a) em 2º lugar na classificação para a área FÍSICA no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO, para manifestar interesse na contratação através do comparecimento na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Manaus Distrito Industrial, subitem 2.1, munido (a) da documentação constante do item 9, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 8.2, do Edital nº 7, publicado no DOU de 22/05/2018, homologado através do Edital nº 8, DOU de 22/06/2018, seção 3, páginas 47.

Em 13 de Junho de 2019.
NIVALDO RODRIGUES E SILVA